



TRF-4 volta a impedir importação de arroz

A turma de férias do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região decidiu, nesta terça-feira (18/7), suspender – novamente – as importações de arroz proveniente do Uruguai e da Argentina para todo o território brasileiro.

A Corte já havia concedido liminar que proibia essas importações. No entanto, essa determinação foi anulada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Paulo Costa Leite.

A decisão do TRF foi tomada durante o julgamento do mérito do agravo de instrumento interposto por entidades de produtores rurais gaúchos para, segundo eles, evitar concorrência desleal.

A interrupção da entrada dos grãos estrangeiros no país recomeçará quando a União for intimada, o que poderá ocorrer amanhã.

Segundo a Advocacia-Geral da União, a decisão do TRF não é válida pois prevalece a decisão do presidente do STJ, ministro Paulo Costa Leite.

Date Created

18/07/2000